



RESOLUÇÃO Nº 007/CEPEX/2003

“APROVA PROJETO LUZ - CIDADÃO DO FUTURO / SUB – PROJETO ESPORTE E LAZER”

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “ad referendum” deste órgão colegiado superior, considerando:

- O Parecer Nº 024/01 da Câmara de Extensão;
- Ata de reunião do Departamento de Educação Física realizada em 21/11/02;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Luz – Cidadão do Futuro, Sub- Projeto: esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 31 de janeiro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente - CEPEX